

alimentação e 12 (DOZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 14.309,25 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Xinguara - PA, Oriximiná - PA e Almeirim - PA, no período de 15 a 27 de Fevereiro de 2025, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1167389

EXTRATO DE PORTARIA Nº25/DIÁRIAS/DF 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder ao militar: SUBTEN BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, e a TÊC CIVIL WILMA ROSANA FERREIRA DE MENDONÇA, MF: 80845722, 02 (DUAS) diárias, perfazendo um valor total de R\$ 934,75 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Abaetetuba - PA, no período de 04 a 05 de Fevereiro de 2025, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1167478

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 351/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA Belém, 13 de Fevereiro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2135279;

R E S O L V E: I - CEDER, o servidor DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL IGOR DOS SANTOS HONORATO, Matrícula nº 5914142, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 14/02/2025, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1167500

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 003/2025

PORTARIA Nº 010/2025 - CORREGEDORIA DA PCEPA, de 13 de fevereiro de 2025.

O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no PAE Nº 2023/1333473 RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa 003/2025, para apurar os fatos constantes no E-protopocolo nº 2025/2177641, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º - designar os servidores ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA DANTAS, matrícula funcional 54185851/ 1, Perito Criminal e Alberto Nunes Neto, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2025/2211049 para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão da sindicância investigativa 003/2025. Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1167546

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 034 DE 10/02/2025-DAF

SERVIDOR: MILTON FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR

CARGO: Perito Médico Legista, MATRÍCULA: 5066816/3

PERÍODO: 01.04.2025 a 29.06.2025

TRÊNIOS: 18.11.2013 a 17.11.2016 e 18.11.2016 a 17.11.2019

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1167599

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 035 de 11 de Fevereiro de 2025 – DAF/PCEPA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA nº 036/19 de 17.01.2019 – GAB/DG – Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Laudo Médico nº: 124765 de 10 de Fevereiro de 2025;

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor (a) SANDRO JOSÉ BENTES LEMANSKI, Id. Funcional nº 55588206/4, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada nesta Polícia Científica do Pará – PCEPA, 60 (sessenta) dias no período de 11 de janeiro de 2025 a 11 de março de 2025.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Polícia Científica do Pará, 11 de Fevereiro de 2025.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1167586

PORTARIA nº 036 de 12 de Fevereiro de 2025 – DAF/PCEPA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA nº 036/19 de 17.01.2019 – GAB/DG – Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 124658 de 06 de Fevereiro de 2025;

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor (a) LUCIO ARAUJO MENEZES Id. Funcional nº 5848806/1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado nesta Polícia Científica do Pará – PCP, 90 (noventa) dias no período de 23 de Outubro de 2024 a 20 de Janeiro de 2025.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Polícia Científica do Pará, 12 de Fevereiro de 2025.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1167583

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste no serviço de link de dados e internet, e-mail corporativo, fornecimento de licenças de uso de sistemas globais, locação de máquinas virtuais, onde se encontram o servidor de aplicação do PERICIANET e seu banco de dados para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará – PCEPA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 12/02/2025 e término em 12/02/2026.

2.2. Tem como objeto, também, o reajuste percentual de 6.537840% aos valores praticados no contrato supracitado em conformidade com o Despacho da Coordenação de Orçamento e Finanças – COF/PCEPA.

2.3. O valor mensal de R\$ 48.102,40 (quarenta e oito mil, cento e dois reais e quarenta centavos) passará para R\$ 51.247,24 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339140; PI: 4110008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 002877; AÇÃO: 283909.

CONTRATADA: A empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, estabelecida à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 – s/nº, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP: 56.820-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1167458

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmaras frias, para atendimento da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará - PCEPA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo em 12 meses, com início em 15/02/2025 e término em 15/02/2026, podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.

2.2. O presente Termo Aditivo tem como objeto, também, o reajuste de valores de 4,831300% aos valores praticados no contrato supracitado em conformidade com o Memorando nº 04/2025 - Coordenação de Orçamentos e Finanças.

2.3. O valor global do Contrato passará de R\$ 308.811,60 (Trezentos e oito mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos) para R\$ 323.731,20 (Trezentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADA: A empresa J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.031.420/0001-60, estabelecida à Passagem Álvaro Adolfo, nº 02, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-030.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1167459



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 – PCEPA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** QUE ENTRE SI CELEBRAM a POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, nº 174, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-480, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como CONTRATADA, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, estabelecida à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 – s/nº, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP: 56.820-000, telefone: (91) 3344-5243 / 5225 / 5220 / 5248, e-mail: gne@prodepa.pa.gov.br, neste ato representada pelo Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, têm ajustado o presente Termo Aditivo, mediante o processo PAE nº 2023/29394, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2023 - PCEPA, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente termo se refere ao Contrato Administrativo nº 005/2023 – PCEPA, que tem por objeto a contratação de prestação de serviço de link de dados e internet, e-mail corporativo, fornecimento de licenças de uso de sistemas globais, locação de máquinas virtuais, onde se encontram o servidor de aplicação do PERICIANET e seu banco de dados para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará - PCEPA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, **com início em 12/02/2025 e término em 12/02/2026.**

2.2. Tem como objeto, também, o reajuste percentual de **6.537840%** aos valores praticados no contrato supracitado em conformidade com o Despacho da Coordenação de Orçamento e Finanças – COF/PCEPA, presente no sequencial 93 do PAE nº 2023/29394.

2.3. Tabelas de serviços e valores:



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



TABELA 01 - SERVIÇOS DE INTERNET E FIBRA								
Unidade	Item	Código	Descrição	Grandeza	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Vi. Unitário
ALTAMIRA	1	5279	LINK DE DADOS FIBRA	20,0 MBPS	1	12	1	R\$ 1.398,41
BELÉM – SÃO BRÁS	2	5279	LINK DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 525,33
BELÉM – SEDE	3	3174	INTERNET	100,0 MBPS	1	12	1	R\$ 6.211,16
BELÉM – SEDE	4	5279	LINK DE DADOS FIBRA	100,0 MBPS	1	12	1	R\$ 3.001,39
BRAGANÇA	5	5279	LINK DE DADOS FIBRA	20,0 MBPS	1	12	1	R\$ 1.791,11
CASTANHAL	6	5279	LINK DE DADOS FIBRA	20,0 MBPS	1	12	1	R\$ 816,58
MARABÁ	7	5279	LINK DE DADOS FIBRA	20,0 MBPS	1	12	1	R\$ 861,84
SANTARÉM	8	5279	LINK DE DADOS FIBRA	20,0 MBPS	1	12	1	R\$ 1.042,92
TOTAL								R\$ 15.648,74

TABELA 02 - SERVIÇOS DE RÁDIO								
Unidade	Item	Código	Descrição	Grandeza	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Vi. Unitário
ABAETETUBA	1	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 401,84
ITAITUBA	2	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	4,0 MBPS	1	12	1	R\$ 564,01
PARAGOMINAS	3	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	6,0 MBPS	1	12	1	R\$ 532,02
PARAUPEBAS	4	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	20,0 MBPS	1	12	1	R\$ 2.150,58
TUCURUÍ	5	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	6,0 MBPS	1	12	1	R\$ 1.043,48
TOTAL								R\$ 4.691,93

TABELA 03 - TABELA DE SERVIÇOS								
Unidade	Item	Código	Descrição	Mês inicial	Vigência a Meses	Qtd	Unitário	Total
BELÉM - SEDE	1	5530	200 CONTAS DE E-MAIL (1,0 GB)	1	12	1	R\$ 914,11	R\$ 914,11
	2	5530	25 CONTAS DE E-MAIL (10,0 GB)	1	12	1	R\$ 251,92	R\$ 251,92
	3	4305	IP VÁLIDO ATRAVÉS DE NAT	1	12	4	R\$ 74,34	R\$ 297,36



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



4	3429	LICENÇA DE USO DE SISTEMA GLOBAIS (SIAFEM E SIMAS).	1	12	19	R\$ 750,94	R\$ 14.267,86
TOTAL							R\$ 15.731,25

TABELA 04 - HOSPEDAGEM DE SERVIDOR VIRTUAL								
Unidade	Item	Código	Descrição	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Unitário	Total
BELÉM – SEDE	1	5381	HOSPEDAGEM DE SERVIDOR VIRTUALIZADO (RAM 16 GB- CPU 8 – HD 500 GB) – APLIC01	1	12	1	R\$ 2.460,56	R\$ 2.460,56
BELÉM – SEDE	2	5381	HOSPEDAGEM DE SERVIDOR VIRTUALIZADO (RAM 16 GB – CPU 8 – HD 2 TB) – BD01	1	12	1	R\$ 3.948,14	R\$ 3.948,14
BELÉM – SEDE	3	5381	HOSPEDAGEM DE SERVIDOR VIRTUALIZADO (RAM 16 GB – CPU 2 – HD 6 TB) – BKC01	1	12	1	R\$ 7.721,71	R\$ 7.721,71
BELÉM – SEDE	4	5381	HOSPEDAGEM DE SERVIDOR VIRTUALIZADO (RAM 8 GB – CPU 2 – HD 100 GB)	1	12	1	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91
TOTAL								R\$ 15.175,32

TABELA 05 - RESUMO	
TOTAL MENSAL	R\$ 51.247,24
TOTAL ANUAL - GLOBAL	R\$ 614.966,88

2.3. O valor mensal de **R\$ 48.102,40** (quarenta e oito mil, cento e dois reais e quarenta centavos) passará para **R\$ 51.247,24** (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:

PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339140; PI: 4110008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 002877; AÇÃO: 283909.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de nº 005/2023 - PCEPA, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 12 de fevereiro de 2025.


POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas – Diretor Geral
CONTRATANTE

Watermark: Celso da Silva Mascarenhas, Policia Cientifica do Para, Matricula 123456789

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA
MANESCHY:0661669025
3

Assinado de forma digital
por CARLOS EDILSON DE ALMEIDA
MANESCHY:06616690253

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Gabriel E. G. Melo
CPF: 530.198.492-68

Nome: Regilene Santos Bonfanti
CPF: 015.528.242-50